

## AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE



## Processo de Inexigibilidade nº 2024.05.24.1-IN

O Ordenador da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Guaramiranga, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei nº 14.133/21.

## **DETERMINA**

- **01.** Que o(a) Agente de contratação ou Comissão de Contratação desta Prefeitura, dê impulso ao processo de inexigibilidade de licitação para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.
- **02. OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NA AV. VICENTE SOARES, S/N, LOCAL DESTINADO AO BENEFICIO ALUGUEL SOCIAL, NO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA CE.
  - 03. Unidade: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
  - **02.** Fonte de Recursos: 1500000000
  - **03.** Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00
  - **04.** Projeto de Atividade: 08 244 0011 2.099
  - 05. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
  - 06. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaramiranga, em 24 de maio de 2024.

Maira Angera SOARES CASTELO BRANCO

Ordenador de despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social